



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARI PORTARIA Nº. 223, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula 202, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 07 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2022, e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de novembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda